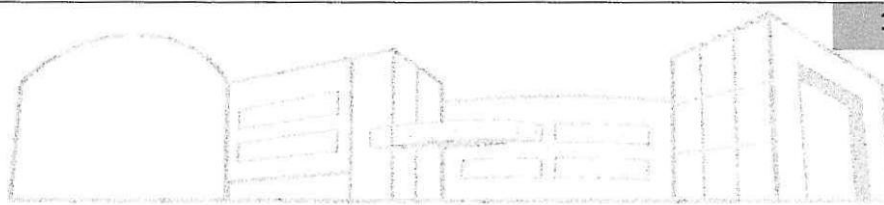


**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 020/2019/SCCC/ALMT**

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
EMBRATEL TVSAT
TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, com sede NA Avenisa Presidente vargas, 1012, Pavimento 10, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-910, neste ato representada pelos **Senhores Guilherme Braz da Silva Saraiva**, portador do RG nº 02.356.219-2 e CPF nº 808.043.067-53, e **Gustavo Alberto Neves Svacina**, portador do RG nº 116.88515 IFP e CPF nº 077.642.127-17, seu representante legal.



1/3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1. Fica renomeado o Satélite Star One C2 para o Satélite Star One D2, da cessão do direito de uso de 4,5 MHz de capacidade espacial em Banda C, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato transmitir os sinais da TV e Rádio/ALMT, conforme o Memorando nº 500/2022/SCS, da Secretaria de Comunicação Social/ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o referido Contrato em 10,5552% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme o Índice Geral de Preços (IGP – DI), entre o período de Maio/2021 a Maio/2022, em consonância com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao período de 12 (doze) meses passará de R\$ 67.043,72 (sessenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta e dois centavos) mensal, para R\$ 74.120,32 (setenta e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos) mensal, conforme os documentos anexos ao Protocolo SGED 2022/675787305.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

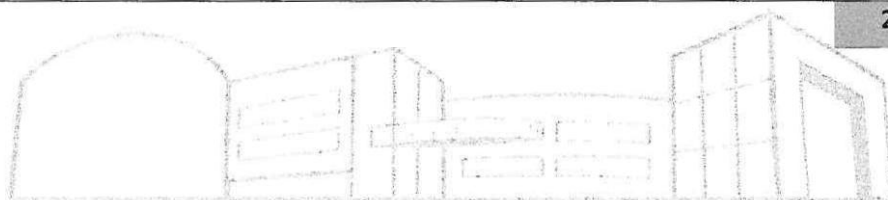
4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 14 de julho de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Eduardo Botelho: _____ Presidente Dep. Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ nº 09.132.659/0001-76	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Guilherme Braz da Silva Saraiva RG nº 02.356.219-2 e CPF nº 808.043.067-53 ASSINATURA: _____ Gustavo Alberto Neves Svacina RG nº 116.88515 IFP e CPF nº 077.642.127-17 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RGNº: _____ CPF Nº: <u>Luzia S. Ribeiro</u> CPFNº 124.852.462-92 ASSINATURA: _____ RG nº 23332713-X SSP/SP	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: <u>Amazade Vaqueira Ribeiro</u> CPF nº 028.394.861-21 ASSINATURA: _____ RG nº 2130756 SSP/MS